



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO N.º 22 - ATA CONTRATO N.º 86

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 350/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2017

DATA: 05 / 10 / 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.614/0001-26, estabelecida na Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, nº 28, na cidade de Cerquillo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Aldomir José Sanson, brasileiro, portador do RG nº 4.444.859 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 249.145.178-68, residente e domiciliado nesta cidade de Cerquillo/SP, na Rua Bento Souto, 75 - Centro, doravante chamada simplesmente de PREFEITURA, e RODRIGO TONELOTTO, inscrita no CNPJ nº 02.514.617/0001-50, com sede em Rua Dona Angelina Ferri Marchiori, 60 A – Parque Industrial, CEP 13.920-000 – Pedreira / SP, representada neste ato por Rodrigo Tonelotto (Proprietário), RG nº 29.663.262-4 e CPF nº 270.260.838-80, doravante chamada simplesmente de DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da lei nº 8666/93 e 10520/02, dos Decretos nº 47.297, de 06/11/2002, e onde couber os Decretos nº 47.945, de 16/07/2003, nº 51.809, de 16/05/2007 e Decreto Municipal Para Sistema de Registro de Preços nº 2.512 de 01/07/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, conforme cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

1.1 Constitui objeto desta **ATA** o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de materiais de escritório para os setores: Paço Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.

1.2 Consideram-se registrados, a partir da data deste ajuste, os seguintes preços da DETENTORA, a saber:

LOTE N.º 01 – ARQUIVOS, ETIQUETAS, ENVELOPES E OUTROS

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Preço Registrado	Valor Total do Item
1	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO , caixa de papelão resistente para arquivamento de documentos, medindo 350 x 133 x 250mm. Devera a mesma indicar na sua parte superior descrição de armazenamento de documentação.	unid	1980	R\$ 1,09	R\$ 2.158,20
2	BOBINA TÉRMICA , para impressora 79mm X 40m TERMOSCRIPT KPH856 cor amarela cx c/30	cx	12	R\$ 109,35	R\$ 1.240,20
3	CALCULADORA MANUAL 12 DÍGITOS , com memória, visor em LCD, correção de dígitos, 4 operações básicas, raiz quadrada e porcentagem, dimensões aproximadas 11,5 x 7cm, alimentação solar e com pilha AA. Garantia de 03 meses.	unid	65	R\$ 10,90	R\$ 708,50
4	ELÁSTICO PCT COM 500g	pct	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
5	ENVELOPE KRAFT A4 229 x 324 100unids	cx	5	R\$ 14,23	R\$ 71,15
6	ENVELOPE PARDO 12,5 X 9,5 CX COM MÍNIMO 250 unidades	cx	10	R\$ 14,10	R\$ 141,00
7	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS	unid	855	R\$ 0,07	R\$ 59,85
8	ETIQUETA CODIGO DE BARRA 10CM X 7CM	rolo	30	R\$ 25,99	R\$ 779,70
9	FICHA PAUTADA 6x9 , dimensões 152,4,0 x 228,6mm, na gramatura 180 g/m, pacote com 100 unidades	pcte	44	R\$ 14,10	R\$ 620,40



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

10	FORMULARIO CONTINUO; MICROSERRILHADO, 240MM X 280MM E 80 COLUNAS BRANCO CX COM 3000FLS	cx	52	R\$ 113,50	R\$ 5.902,00
11	PILHA, tipo alcalina; na voltagem de 1,5 volts; 1100 mah; no tamanho palito (AAA), diâmetro: 10,5mm, comprimento: 44,5mm; embalado em embalagem em cartela com 4 unidades.	cartela	95	R\$ 4,67	R\$ 443,65
12	PILHA, tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, impedância interna nominal 120 m-ohm em 1 khz; no tamanho pequena (AA), normas: neda/ansi 15 a, iec lr6; embalado em cartela com 4 unidades.	cartela	125	R\$ 5,07	R\$ 633,75
13	ARQUIVO MORTO POLIONDA, caixa de polionda resistente para arquivamento de documentos, medindo 350 x 133 x 250mm. Devera a mesma indicar na sua parte superior descrição de armazenamento de documentação. Nas cores azul, preto, cinza, verde, vermelho, amarelo, branco.	unid	1650	R\$ 2,50	R\$ 4.125,00
14	BOBINA PARA CALCULADORA, 57 mm x 30 mts x 1 via	unid	60	R\$ 1,01	R\$ 60,60
15	PILHA C, tipo alcalina; no tamanho (C); embalado em cartela com 2 unidades.	cartela	100	R\$ 15,16	R\$ 1.516,00
VALOR DO LOTE 1				R\$ 18.525,00	

LOTE N.º 02 – ALMOFADAS E TINTAS PARA CARIMBOS E OUTROS

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Preço de Referência	Valor Total do Item
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, nº03 com tinta na cor preta	unid	65	R\$ 2,50	R\$ 162,50
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, de feltro, medida 147 x 61mm	unid	15	R\$ 3,39	R\$ 50,85
3	APONTADOR, para lápis sem depósito, material plástico rígido, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.	unid	770	R\$ 0,18	R\$ 138,60
4	BORRACHA, borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores, em látex, tamanho 40 média, branca.	unid	810	R\$ 0,16	R\$ 129,60
5	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO LISA	jogo	150	R\$ 0,52	R\$ 78,00
6	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Tamanho oficio 07mm	unid	50	R\$ 0,08	R\$ 4,00
7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Tamanho oficio 12mm	unid	50	R\$ 0,10	R\$ 5,00
8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Tamanho oficio 25mm	unid	50	R\$ 0,30	R\$ 15,00
9	ESTILETE GRANDE	unid	25	R\$ 1,33	R\$ 33,25
10	ESTILETE PEQUENO	unid	70	R\$ 0,80	R\$ 56,00
11	TINTA PARA CARIMBO PRETA	unid	71	R\$ 2,40	R\$ 170,40
12	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA	unid	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
13	ROLETE PARA MAQUINA DE CALCULAR IR40T	unid	10	R\$ 7,28	R\$ 72,80
VALOR DO LOTE 2				R\$ 940,00	



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

LOTE N.º 03 – CADERNOS E LIVROS DA ATAS

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Preço de Referência	Valor Total do Item
1	BLOCO DE DESENHO , textura levemente granulada para técnicas secas com desenho a lápis, grafite, carvão, sanguínea, pastel seco ou oleoso, lápis de cor e etc. Tamanho A3 - (29,7 cm x 42 cm) - Bloco com 20 folhas.	unid	15	R\$ 7,29	R\$ 109,35
2	CADERNO BROCHURA , capa dura (papelão revestido de papel ou outro material similar), com revestimento resistente que não ostente propaganda comercial de terceiros, com lombada costurada, folhas margeadas e pautadas em papel apergaminhado branco, 1/4 com 96 folhas.	unid	325	R\$ 3,35	R\$ 1.088,75
3	CADERNO BROCHURA , capa dura (papelão revestido de papel ou outro material similar), com revestimento resistente que não ostente propaganda comercial de terceiros, com lombada costurada, folhas margeadas e pautadas em papel apergaminhado branco, com 96 folhas.	unid	155	R\$ 5,18	R\$ 802,90
4	LIVRO ATA 100 FOLHAS – Numeradas	unid	30	R\$ 8,38	R\$ 251,40
5	LIVRO ATA 50 FOLHAS – Numeradas	unid	155	R\$ 6,30	R\$ 976,50
VALOR DO LOTE 3				R\$ 3.228,90	

LOTE N.º 04 – CANETAS, MARCADORES E OUTROS

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Preço de Referência	Valor Total do Item
1	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	unid	131	R\$ 1,95	R\$ 255,45
2	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO	unid	121	R\$ 1,95	R\$ 235,95
3	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	unid	121	R\$ 1,95	R\$ 235,95
4	PINCEL MARCADOR PERMANENTE , com tinta na cor preta permanente a base de álcool recarregável, espessura de escrita: 1.0 mm, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa, de rápida secagem.	unid	25	R\$ 2,72	R\$ 68,00
5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE , com tinta na cor preta permanente a base de álcool recarregável, espessura de escrita: 2.0 mm, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa, de rápida secagem.	unid	25	R\$ 2,72	R\$ 68,00
6	PINCEL MARCADOR PERMANENTE , com tinta na cor vermelha permanente a base de álcool recarregável, espessura de escrita: 1.0 mm, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa, de rápida secagem.	unid	15	R\$ 2,72	R\$ 40,80
7	PINCEL MARCADOR PERMANENTE , com tinta na cor vermelha permanente a base de álcool recarregável, espessura de escrita: 2.0 mm, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa, de rápida secagem.	unid	15	R\$ 2,72	R\$ 40,80
8	CANETA ESFEROGRÁFICA , na cor azul, corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavada, tampa com furo de segurança anti sufocante, ponta de latão; esfera de tungstênio; com ponta média, caixas com 50 unidades	cx	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

9	CANETA ESFEROGRÁFICA , na cor preta, corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavada, tampa com furo de segurança anti sufocante, ponta de latão; esfera de tungstênio; com ponta média, caixas com 50 unidades.	cx	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA , na cor vermelha, corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavada, tampa com furo de segurança anti sufocante, ponta de latão; esfera de tungstênio; com ponta média, caixas com 50 unidades.	cx	35	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
11	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES , dimensões mínimas: 7 mm (diâmetro) e 140 mm (comprimento). tinta lavável e atóxica., tampa antiasfixiante, produto certificado pelo inmetro. prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação impressos na embalagem.	estojo	115	R\$ 3,40	R\$ 391,00
12	CANETA HIDROGRAFICA 850 PRETA Ponta de poliéster 4.0mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água caixa com 12 unidades	cx	5	R\$ 24,61	R\$ 123,05
13	CANETA MARCA TEXTO , na cor amarela, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140 mm de comprimento e tampa e fecha com trava, acondicionado em cx de papelão com 12 unidades.	cx	60	R\$ 14,60	R\$ 876,00
VALOR DO LOTE 4				R\$ 6.975,00	

LOTE N.º 05 – COLAS, GRAFITES, LÁPIS E OUTROS

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Preço de Referência	Valor Total do Item
1	BASTÃO COLA QUENTE , fino silicone, hot melt com espessura fina de 7,5 mm, medindo 300 mm de comprimento, acondicionado em pacote plástico, o produto transparente, contendo 1 kg.	pcte	15	R\$ 20,41	R\$ 306,15
2	COLA BASTÃO 36 g, não tóxica, lavável, 40 gr, tampa hermética para evitar ressecamento.	unid	270	R\$ 1,82	R\$ 491,40
3	COLA , branca pequena líquida escolar, tubo com peso liquido mínimo de 35 gr, não tóxica, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador	unid	315	R\$ 0,72	R\$ 226,80
4	CORRETIVO DE FITA Corretivo; fita, medindo 4mm x 8,5m; atóxico, em formato roller, com correção a seco de textos, grip ergonômico que proporciona firmeza e conforto ao usar, com validade mínima de 1 ano e selo do INMETRO	unid	300	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00
5	CORRETIVO LIQUIDO Corretivo líquido a base de água 18 ml, inodoro, boa cobertura, não prejudicial ao meio ambiente.	unid	40	R\$ 1,13	R\$ 45,20
6	GRAFITE 0,5MM CX COM 12 – tubo com 12 grafites	cx	10	R\$ 0,44	R\$ 4,40
7	GRAFITE 0,7MM CX COM 12 – tubo com 12 grafites	cx	10	R\$ 0,44	R\$ 4,40
8	LÁPIS DE COR INTEIRO , triangular cx. c/ 12 unids. cores vivas, brilhantes e sortidas, madeira de reflorestamento, composto por pigmentos e ceras, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura com tabelas de cores na cx (para despertar na criança valor das cores), com mina macia (desliza melhor permitindo variações de tons suaves até traços intensos) de no mínimo 3,3mm, super resistentes, fixação do grafite a madeira tornando o lápis mais resistente ao usar e apontar sem quebrar a mina, selo do INMETRO estampado na embalagem.	cx	267	R\$ 8,50	R\$ 2.269,50
9	LAPIS PRETO Nº 02 Mais ergonômico, madeira macia com excelente apontabilidade, graduação 2B, formato redondo, caixa lacrada com mínimo 72 unidades.	cx	45	R\$ 22,80	R\$ 1.026,00
10	LAPISEIRA 0,5MM de boa qualidade	unid	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
11	LAPISEIRA 0,7MM de boa qualidade	unid	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
VALOR DO LOTE 5				R\$ 5.512,85	



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

LOTE N.º 06 - PAPELARIA

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Preço de Referência	Valor Total do Item
1	CARBONO AZUL CX COM 100	cx	10	R\$ 20,54	R\$ 205,40
2	CARTOLINA , na cor branca, produzido a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, conforme norma tappi 486, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2.	unid	260	R\$ 0,65	R\$ 169,00
3	CARTOLINA , nas cores rosa, verde, azul e amarelo, produzido a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, conforme norma tappi 486, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2.	unid	150	R\$ 0,65	R\$ 97,50
4	DEDEX	unid	10	R\$ 1,16	R\$ 11,60
5	EVA LISO BRANCO, VERMELHO, AZUL, PRETO, MARROM, BEGE, AMARELO, LILAS, VERDE - 09 DE CADA COR	unid	180	R\$ 1,17	R\$ 210,60
6	PAPEL CANSON BEGE PCTE COM 20FLS	pcte	22	R\$ 4,68	R\$ 102,96
7	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	rolo	14	R\$ 47,95	R\$ 671,30
8	PAPEL CREPOM VERMELHO, VERDE, AMARELO, BRANCO, ROSA, AZUL, PRETO, ROXO-05 de cada cor	unid	40	R\$ 0,70	R\$ 28,00
9	PAPEL DE SEDA BRANCO, AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE - 20 de cada cor	unid	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
10	PAPEL FILICOLOR 180g/m² AMARELO CX COM 50	cx	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
11	PAPEL GRAMATURA VERGE 180G caixa com 50 branco	cx	20	R\$ 13,10	R\$ 262,00
VALOR DO LOTE 6				R\$ 2.303,36	

LOTE N.º 07 – CD'S, CLIPS, TESOURAS E OUTROS

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Preço de Referência	Valor Total do Item
1	CD - R, em mídia virgem COM CAPA DE PAPEL	unid	110	R\$ 0,83	R\$ 91,30
2	CD - RW COM CAPA DE PAPEL	unid	40	R\$ 2,96	R\$ 118,40
3	CLIPS 2/0 , em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido.	cx	65	R\$ 5,90	R\$ 383,50
4	CLIPS 6/0 , em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido.	cx	51	R\$ 5,84	R\$ 297,84
5	DVD - R COM CAPA DE PAPEL	unid	60	R\$ 0,99	R\$ 59,40
6	DVD - RW COM CAPA DE PAPEL	unid	40	R\$ 5,60	R\$ 224,00
7	EXTRATOR DE GRAMPO, aço	unid	85	R\$ 1,14	R\$ 96,90
8	PRANCHETA DE MADEIRA A4	unid	64	R\$ 2,70	R\$ 172,80
9	REGUA PLÁSTICA 30CM	unid	200	R\$ 0,41	R\$ 82,00
10	TESOURA MULTIUSO 8 ½" 21 CM	unid	70	R\$ 4,17	R\$ 291,90



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

11	TESOURA ESCOLAR EM INOX C/ CABO PLASTICO – 12 CM	unid	20	R\$ 1,53	R\$ 30,60
12	PERFURADOR PARA PAPEL, COM 2 FUROS 6MM, em estrutura metálica, com capacidade mínima de 15 folhas com travamento e guia para centralizar folhas e reservatório de grande capacidade, na cor preta.	unid	45	R\$ 12,03	R\$ 541,35
VALOR DE REFERÊNCIA DO LOTE 7				R\$ 2.389,99	

LOTE N.º 08 – PASTAS, GRAMPEADORES, GRAMPOS, FITAS

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Preço de Referência	Valor Total do Item
1	FITA CREPE FINA 18MM X 30M	unid	230	R\$ 1,80	R\$ 414,00
2	FITA CREPE LARGA 45 X 45	unid	330	R\$ 5,50	R\$ 1.815,00
3	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	unid	125	R\$ 3,60	R\$ 450,00
4	FITA DUREX FINA 12MM X 40M	unid	230	R\$ 0,58	R\$ 133,40
5	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE 45 X 45	unid	450	R\$ 1,80	R\$ 810,00
6	FITA MÁGICA (810 TOWER) 25MM X 65M transparente	rolo	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
7	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 Grampeador; de mesa; estrutura metálica; base e apunhadura em borracha abs; medindo (16,5x3,5x5,0) cm (compr.x larg.frente x alt.frente); na cor prata (estrutura) e preto (apunhadura e base); grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear e afinetar 20 folhas (papel 75g/m2).	unid	85	R\$ 18,00	R\$ 1.530,00
8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 caixa com 5000 unidades Grampo para grampeador de tapeçaria; de aço galvanizado, medindo 26/6 – cx c/5000 unidades cada, na cor prata.	cx	180	R\$ 2,78	R\$ 500,40
9	GRAMPO TOT	cx	10	R\$ 1,81	R\$ 18,10
10	GRAMPO TRILHO chapa de aço revestida, diâmetro do furo Ø 5mm, distância da furação 80mm, comprimento da lingueta até a haste 50 mm, capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m², caixa lacrada contendo 50 jogos	cx	25	R\$ 6,89	R\$ 172,25
11	INDICE PARA FICHARIO 6X9	unid	30	R\$ 12,20	R\$ 366,00
12	PASTA AZ - LARGA	unid	465	R\$ 7,50	R\$ 3.487,50
13	PASTA CATÁLOGO COM 10 PLÁSTICOS	unid	185	R\$ 4,10	R\$ 758,50
14	PASTA COM ELÁSTICO PAPELÃO	unid	255	R\$ 1,07	R\$ 272,85
15	PASTA L TRANSPARENTE	unid	240	R\$ 0,57	R\$ 136,80
16	PASTA POLIONDA 55MM auveolada em polipropileno corrugado, espessura 3mm, gramatura entre 400 a 500 g/m2 com medidas aproximadas de 335 mm x 250 mm x 55 mm, atóxica.	unid	320	R\$ 2,39	R\$ 764,80
17	PASTA SUSPensa CX COM 50	cx	22	R\$ 57,00	R\$ 1.254,00
18	PASTA TRILHO PAPELÃO	unid	120	R\$ 0,97	R\$ 116,40
VALOR DE REFERENCIA DO LOTE 8				R\$ 13.890,00	

CLÁUSULA 2 – PRAZO E CONTRATAÇÃO

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

- 2.3 Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o detentor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
 - 2.3.1 Descumprir as condições do ato convocatório e da Ata de Registro de Preços;
 - 2.3.2 Recusar-se a celebrar a ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;
 - 2.3.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 2.3.4 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 - 2.3.5 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 2.4 Independentemente das previsões retro indicadas, o detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 2.5 O detentor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer os materiais, nas condições previstas do ato convocatório e nesta Ata.
- 2.6 Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades dos setores competentes, por meio da emissão do Pedido de Compras / Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA 3 – PREÇO, DOTAÇÃO E PAGAMENTO

- 3.1 Os preços unitários são os constantes no registro, totalizando o valor de R\$ 53.765,10 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).
- 3.2 A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da seguinte dotação orçamentária, consignada ao orçamento vigente: 04.122.0002-3.3.90-30 – Material de Consumo – Executivo (FR 1), 10.301.0004-3.3.90-30 – Material de Consumo – Fundo Municipal da Saúde (FR 1) e 08.244.004-3.3.90-30 – Material de Consumo – Fundo de Assistência Social (FR 1, 2 e 5).
- 3.3 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto do recebimento das mercadorias, que deverão ser entregues acompanhadas das respectivas Notas Fiscais (DANFES). Os pagamentos serão feitos somente através da conta corrente da DETENTORA, valendo como recibo o comprovante de depósito.
 - 3.3.1 A Detentora deverá enviar a nota fiscal em formato XML para o e-mail: notafiscal@cerquillo.sp.gov.br
- 3.4 No caso de se constatar vícios ou defeitos decorrentes do material fornecido pela DETENTORA, o valor correspondente ao material viciado será descontado do respectivo Documento Fiscal, ficando interrompido prazo para pagamento até que a DETENTORA o corrija.
- 3.5 A PREFEITURA reserva-se o direito de descontar de pagamentos devidos à DETENTORA, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas ajustadas.
- 3.6 A DETENTORA não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, no tempo previsto no Art. 78, Inciso XV da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

- 4.1 Fornecer, nas condições previstas no Edital de Pregão nº 46/2017 e nesta Ata, os materiais deste ajuste.



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

- 4.2 Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.3 Realizar entregas, sem prejuízo dos serviços normais do departamento competente, em **até (cinco) dias contados do envio do Pedido de Compras** pelo Departamento de Compras desta Prefeitura.
- 4.4 A DETENTORA sujeitar-se-á à fiscalização dos materiais no ato da entrega. Os referidos itens serão conferidos e, se achados irregulares, a PREFEITURA poderá, sem prejuízo das penalidades cabíveis:
 - 4.4.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações editalícias, determinando sua substituição;
 - 4.4.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 4.5 A DETENTORA sujeitar-se-á a acatar as decisões da equipe fiscalizadora, quanto à regularidade da entrega.
- 4.6 As irregularidades deverão ser sanadas no prazo determinado pela PREFEITURA, mantido o preço inicialmente contratado.
- 4.7 A entrega será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8666/93.
- 4.8 A DETENTORA será constantemente avaliada quanto aos serviços prestados e quanto à qualidade dos materiais entregues, que deverão ser de primeira qualidade, e estar em consonância com as especificações técnicas do descritivo do anexo I do edital.
- 4.9 Correrão por conta e risco da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais, inclusive no que disser respeito às exigências das autoridades fiscalizadoras competentes e outras resultantes do fornecimento, não acarretando qualquer custo ou despesa adicional à PREFEITURA.
- 4.10 A DETENTORA possui plena ciência da vedação constante do art. 6º, Parágrafo Único, da Lei Municipal n. 3.121, de 15 de Abril de 2014.

CLÁUSULA 5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

- 5.1 Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 5.2 Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 5.3 Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
- 5.4 Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do material.

CLÁUSULA 6 – PENALIDADES: MULTAS E SANÇÕES

- 6.1 Caso a adjudicatária deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou conta fraudes, por qualquer meio a presente licitação, ficará sujeito à multa de até 10% (dez por cento) do total adjudicado, de conformidade com a gravidade da infração, bem como as demais sanções previstas nos incisos I, II e IV, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Fica estabelecido o percentual de um por cento (1%) ao mês como juros legais, sobre o total da adjudicação;
- 6.2 Suspensão temporária do direito de participar em licitação e de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;
- 6.3 Com fundamento no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e demais cominações legais a licitante vencedora que:
 - a) Apresentar documentação falsa;
 - b) Não cumprir com as entregas do objeto contratado;
 - c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - d) Comportar-se de modo inidôneo;
 - e) Fizer declaração falsa;
 - f) Cometer fraude fiscal;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

g) Se recusar a assinar a Ata de Registro.

6.4 As sanções de multa poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de advertência e de suspensão temporária para licitar e contratar com a administração.

CLÁUSULA 7 – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

7.1 A inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais conseqüências previstas em lei ou regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA, independentemente de notificação prévia devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2 É justo motivo para a rescisão deste ajuste a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, arcando, a parte que der causa à rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento;

7.3 A DETENTORA reconhece os direitos da PREFEITURA em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

7.4 Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, a PREFEITURA poderá aplicar à DETENTORA as penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA 8 – VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1 A DETENTORA tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo Pregão Presencial nº 46/2017, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 com suas alterações.

8.2 A DETENTORA tem pleno conhecimento da vedação prevista no art. 6º, da Lei Municipal n. 3.121, de 15 de Abril de 2014, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Municipal.

8.3 O presente Contrato é regido pelas normas da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/02, e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA 9 – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A entrega dos materiais objeto desta licitação será fiscalizada pela servidora Deise Montoro Temporim, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, cabendo-lhe, entre outros:

9.1.1 Solicitar o fornecimento mencionado;

9.1.2 Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;

9.1.3 Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

9.2 O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA nem conferirão a Prefeitura responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos no fornecimento do objeto contratado.

CLÁUSULA 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste ajuste e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

10.2 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações com a DETENTORA, ficando facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do § quarto, art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 11 – FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cerquillo/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente Contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Cerquillo, 5 de outubro de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

RODRIGO TONELOTTO
Detentora

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cerquillo
CONTRATADA: Rodrigo Tonelotto
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º (DE ORIGEM): 22/2017 - SF
OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de materiais de escritório.
ADVOGADO(S): Anderson Aparecido Rodrigues

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cerquillo, 05 de outubro de 2017

CONTRATANTE

ALDOMIR JOSÉ SANSON

Prefeito Municipal

gabinete@cerquillo.sp.gov.br

DETENTORA

RODRIGO TONELOTTO

Proprietário

rodipel@uol.com.br